



RELATÓRIO TRIMESTRAL CONTROLE INTERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO-SE



2º SEMESTRE/2025



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL MUNICIPAL Lei Nº 127/2001

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito Municipal: JOSIVALDO DE SOUZA

Chefia de Gabinete: FERNANDA RODRIGUES DA SILVA CONCEIÇÃO

Endereço: Av. Alcino Alves Costa, 363, Centro.

Horário de atendimento: De Segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 horas

Telefone: (79) 3337 1332/1307

E-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretario (a): LILIAN DAS GRAÇAS

Endereço: Av. Alcino Alves Costa, 363, Centro.

Horário de atendimento: De Segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 horas

Telefone: (79) 3337 1332/1307

E-mail: finanzas@pocoredondo.se.gov.br

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Secretario (a): MARCO ANTONIO SATURNINO DE SOUSA

Endereço: Av. Alcino Alves Costa, 363, Centro.

Horário de atendimento: De Segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 horas

Telefone: (79) 3337 1332/1307

E-mail: controleinterno@pocoredondo.se.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Secretário (a): MARIA EDNA DA SILVA SOUZA

Endereço: Travessa presidente Médici, 63, Centro.

Horário de atendimento: De Segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 horas

Telefone: (79) 3337-1307/1332



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**



E-mail: assistenciasocial@pocoredondo.se.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário (a): IZABELA CAROLINA C. OLIVEIRA

Endereço: Travessa presidente Médici, 63, Centro.

Horário de atendimento: De Segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 horas

Telefone: (79) 3337 1673

E-mail: educacao@pocoredondo.se.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Secretário (a): CRIS COSTA SANTOS

Endereço: Av. Alcino Alves Costa, S/N, Centro

Horário de atendimento: De Segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 horas

Telefone: (79) 3337 1415

E-mail: saude@pocoredondo.se.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Secretário (a): MARCELO ARAUJO SILVA

Endereço: Av. Alcino Alves Costa, 363, Centro

Horário de atendimento: De Segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 horas

Telefone: (79) 3337 1332/1307

E-mail: obras@pocoredondo.se.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA, IGUALDADE RACIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário (a): ARIANA MARIA COSTA

Endereço: Av. Alcino Alves Costa, Anexo EMDAGRO S/N, Centro

Horário de atendimento: De Segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 horas

Telefone: (79) 3337 1332/1307

E-mail: agricultura@pocoredondo.se.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**



Secretário (a): MANOEL BERLARMINO DOS SANTOS

Endereço: Av. João Maria de Carvalho, 383, Centro.

Horário de atendimento: De Segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 horas

Telefone: (79) (79) 3337 1332/1307

E-mail: smtcelj@pocoredondo.se.gov.br

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário (a): CLEVER SANTANA ROSA

Endereço: Av. Alcino Alves Costa, 363, Centro.

Horário de atendimento: De Segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 horas

Telefone: (79) 3337 1332/1307

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ÁGUA E ENERGIA

Secretário (a): ELAINE DOS SANTOS SOUZA

Endereço: Av. Alcino Alves Costa, 363, Centro.

Horário de atendimento: De Segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 horas

Telefone: (79) 3337 1332/1307

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO 2025

Período: Abril a Junho de 2025

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as ações e atividades desenvolvidas pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Poço Redondo durante o segundo trimestre do exercício financeiro de 2025, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), além das orientações do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



O Controle Interno visa assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos atos administrativos, contribuindo para a boa governança e transparência da gestão pública municipal.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o segundo trimestre de 2025, foram realizadas as seguintes atividades:

a) Análise da Execução Orçamentária e Financeira

A Receita orçamentária arrecadada até período totalizou em **R\$ 73.914.472,90**.

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)	Arrecadação
RECEITAS CORRENTES	191.403.000,00	80.480.308,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.002.000,00	2.796.564,83
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.500.000,00	1.280.932,49
RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00	6.987.528,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	175.691.000,00	69.402.312,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	12.969,39
RECEITAS DE CAPITAL	1.700.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.100.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	0,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(14.103.000,00)	(6.565.835,31)
RESTITUIÇÃO	0,00	(644.864,85)
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(14.103.000,00)	(5.920.970,46)
TOTAL	179.000.000,00	73.914.472,90

Os dados acima demonstram que a Receita Arrecadada para o período foi de **R\$ 73.914.472,90**, tendo ainda por arrecadar um resíduo de **R\$ 105.085.527,10** em relação ao total estimado para o exercício.

Demonstrativo da Despesa Realizada, Liquidada e Paga.

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 120.258.912,83**. O total de despesas liquidadas no período importou em **R\$ 29.497.480,12**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 27.924.771,45** conforme detalhamento abaixo:

TÍTULO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADA A PAGAR
ATÉ O PERÍODO	25.108.224,34	43.919.568,59	41.386.695,62	-
ACUMULADO	145.367.137,17	73.367.670,40	69.311.535,71	4.056.134,69



b) Acompanhamento da Despesa Pública

- Controle e fiscalização das fases da despesa (empenho, liquidação e pagamento).
- Avaliação de conformidade dos processos de pagamento com as normas legais.
- Verificação da regularidade dos contratos e empenhos.

c) Gestão de Pessoal

- Análise dos limites legais com despesa de pessoal, conforme o art. 20 da LRF.
- Monitoramento da folha de pagamento.
- Avaliação de possíveis acumulações indevidas de cargos públicos.

d) Licitações e Contratos

- Acompanhamento e fiscalização dos procedimentos licitatórios.
- Verificação da legalidade das dispensas e inexigibilidades.
- Análise dos contratos firmados quanto à formalização e execução.

e) Transparência e Acesso à Informação

- Monitoramento do Portal da Transparência.
- Avaliação da atualização e disponibilização tempestiva das informações obrigatórias.
- Atendimento a demandas de controle social e órgãos de controle externo.

3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A atuação do Controle Interno evidenciou os seguintes pontos:

- A execução orçamentária encontra-se compatível com os limites estabelecidos na LOA 2025.
- Não foram identificadas despesas sem prévio empenho no período analisado.
- Os gastos com pessoal estão abaixo do limite prudencial (52,86% da RCL).
- Os processos licitatórios analisados atenderam, em geral, aos princípios da legalidade e publicidade, com exceção de pequenas falhas formais já encaminhadas para correção.
- O Portal da Transparência apresentou bom nível de atualização, mas recomenda-se a melhoria na disponibilização dos relatórios de execução física das ações governamentais.



4. RECOMENDAÇÕES

Com base nas análises realizadas, o Controle Interno emite as seguintes recomendações:

1. **Aprimorar o controle físico-financeiro dos contratos administrativos**, com foco nos indicadores de desempenho.
2. **Reforçar o treinamento dos gestores de unidades orçamentárias** quanto à correta instrução dos processos administrativos.
3. **Ampliar a divulgação de relatórios e dados de desempenho** no Portal da Transparência, visando maior clareza ao cidadão.
4. **Manter a atenção aos prazos legais de envio das prestações de contas** ao TCE/SE e demais órgãos.

5 - PARECER

O presente parecer refere-se à análise realizada pelo Controle Interno Municipal em relação aos limites de gastos estabelecidos e às medidas adotadas no âmbito do plano de auditoria. Nosso objetivo é avaliar a conformidade das práticas de gestão e verificar a legalidade das transações operacionais da Prefeitura Municipal de Poço Redondo, com as normativas legais e as melhores práticas de controle interno.

Em conformidade com as disposições legais e regulamentares, foram estabelecidos limites de gastos para diferentes áreas e setores da administração municipal. Esses limites são cruciais para garantir a sustentabilidade, prevenir o desperdício de recursos públicos e promover uma gestão eficiente dos recursos disponíveis.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas.

Além disso, identificamos a existência de mecanismos de monitoramento e controle dos gastos, que permitem uma gestão mais eficaz dos recursos públicos. Esses mecanismos incluem a elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento orçamentário, a realização de revisões regulares dos gastos e a implementação de medidas corretivas quando necessário.

Durante a execução do plano de auditoria, foram adotadas diversas medidas para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos de auditoria. Destacamos, entre essas medidas, a realização de reuniões com os responsáveis pelos processos auditados, a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEUTRA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



análise documental detalhada e monitoramento do sistema de gestão informatizado, sistema de prestação de contas SAGRES aplicando testes de conformidade.

Estamos à disposição para colaborar com a gestão municipal na identificação de soluções e na implementação de medidas que promovam o município e o cumprimento das obrigações legais.

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle interno, a execução orçamentária e contábil, durante o período auditado, representa adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 30 de junho 2025, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Poço Redondo, 28 de julho de 2025.

Marco Antonio Saturnino de Sousa
Secretário Municipal de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEUTRA MUNICÍPAL DE POÇO REDONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



6. CONCLUSÃO

O Controle Interno da Prefeitura de Poço Redondo continuará atuando preventivamente, com foco na regularidade da gestão e no uso eficiente dos recursos públicos. A cooperação entre os setores da administração municipal é essencial para fortalecer a cultura da responsabilidade fiscal e da boa governança.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEUTRA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao **2º Trimestre do Exercício de 2025**, apurou a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17/03/64, bem como às respectivas normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001, de 01/11/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo, portanto, todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente, a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo, no cumprimento de sua missão institucional.

Poço Redondo, 28 de julho de 2025.

Marco Antonio Saturnino de Sousa
Secretário Municipal de Controle Interno